

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.729/2018

REVOGA PORTARIA DE Nº 14.696/2018.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 14.696/2018, que “**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO R
EGULAMENTAR DE SERVIDORA**

”
,
conforme Processo Administrativo nº

3.173

/201

8

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de maio de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE